



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 352/2024

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES**, matrícula 1001121, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.040.256-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 031.303.071-50, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 17 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 631/2024, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / janeiro / 20 24
DE N.º 12947
UMUARAMA 16 / 02 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIIS